



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO N.º 2076 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE EMBÁUBA/SP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica concedido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Embaúba/SP, no dia 10 de janeiro de 2020, período integral, em decorrência ao Feriado do dia 09 de janeiro, Emancipação Política Administrativa do Município de Embaúba/SP.

§ 1º - A Unidade Básica de Saúde Municipal “Alfredo Alexandre”, no dia **10 de janeiro de 2020** terá expediente em sistema de plantão das 07h00min às 19h00min.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 07 de janeiro de 2020.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural e publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 07 de janeiro de 2020.


Tânia de Carvalho
Secretária